



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N.º 1 / 2021-----

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de Vinhais, o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais, constituído pelo Presidente – Marco Alexandre Maciel Costa, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix. -----

O executivo deu início à reunião, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três - Deliberações; -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

O senhor Presidente deu início à ordem de trabalhos focando as medidas implementadas no quadro do atual “Estado de Emergência”, decretado pelo Governo de Portugal, em consequência de um agravamento da pandemia “COVID-19”. Ainda no quadro da “COVID-19”, o senhor Presidente destacou que, em reunião da Comissão Concelhia de Prevenção “COVID-19”, para a qual foi convocado telefonicamente, apresentou a proposta de aplicação de testagem rápida a toda a Comunidade Escolar. -----

Seguidamente, à semelhança do referido em reuniões anteriores, foi destacado que,



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

apesar das contingências impostas referida pandemia, a Junta de Freguesia continua a desenvolver os trabalhos previstos, nomeadamente ao nível da 'Equipa de Cantonagem'. Neste particular, destacam-se: limpeza e requalificação de caminhos rurais em toda a Freguesia. Relativamente aos trabalhos de pintura da Igreja da aldeia de Rio de Fornos, os mesmos mantêm-se suspensos, face às condições climatéricas que se têm feito sentir. -----

Em conformidade com o destacado em reuniões anteriores, o executivo sublinhou, novamente, o trabalho da 'Equipa de Cantonagem', bem como a precariedade laboral inerente à mesma, a qual continua a preocupar o executivo desta Junta de Freguesia, especialmente pela continuidade de ausência de resposta, por parte da Câmara Municipal de Vinhais, sobre este assunto. -----

Ponto dois – Análise da situação; -----

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. À data da presente reunião, a conta apresenta um saldo contabilístico no valor de trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta e sete cêntimos. -----

Ponto três - Deliberações; -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade:-----

a) Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - Delegação de Competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir referenciadas: -----

a.1) Pagamento no valor de vinte e dois euros e onze cêntimos, à empresa 'Supermercado Nova Era', referente a material de proteção no âmbito da "Covid-19",



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

para funcionários da Junta de Freguesia de Vinhais. Fatura/Recibo número 75549, com entrada número 16. -----

a.2) Pagamento no valor de duzentos e setenta e cinco euros, à empresa 'Agrovinhais, Lda.', referente a material de desgaste para a 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo número 1297, com entrada número 17. -----

a.3) Pagamento no valor de onze euros e noventa e oito cêntimos, à empresa 'NSI Nordinfor Soluções Informáticas', referente a consumíveis para sede da Junta de Freguesia de Vinhais. Fatura/Recibo número 321/11, com entrada número 22. -----

a.4) Pagamento no valor de sessenta e cinco euros, à 'Cooperativa de Informação e Cultura – Rádio Vinhais', referente a publicidade / mensagem institucional de Natal. Fatura/Recibo número 1/3, com entrada número 50. -----

a.5) Pagamento no valor de cento e quarenta euros e vinte e dois cêntimos, à empresa 'Kuantic Season', referente a esferográficas para eleições presidenciais, desenvolvidas em contexto de pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número K/94, com entrada número 26. -----

b) Implementar, durante o atual 'Estado de Emergência' ("COVID-19"), uma campanha de prestação de apoio domiciliário a todos os habitantes da Freguesia de Vinhais que estejam numa das seguintes situações: Infetados; Em isolamento profilático; Sem apoio familiar / social. Esta campanha será divulgada pelos canais habituais (Editais afixados nos lugares de estilo e site e página de facebook da Junta de Freguesia de Vinhais). A campanha prevê a entrega, "porta a porta", de alimentos e/ou medicamentos, bem como levantamento e entrega de reformas, podendo ser desenvolvido, no quadro das competências da Junta de Freguesia de



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Vinhais, outro tipo de apoio social que venha a ser solicitado. -----

c) Cancelar, face ao quadro pandémico (“COVID-19”) em curso, o “Desfile de Carnaval 2021”, substituindo-o por um concurso *online* denominado “O Melhor Disfarce de Carnaval”. Neste particular, foi aprovada a atribuição de prémios no valor global de trezentos e setenta e cinco euros, em vales de compras no comércio tradicional existente na Freguesia, no sentido de dinamizar a economia local. Oportunamente, a Junta de Freguesia de Vinhais promoverá, pelos canais habituais, o referido concurso, bem como o seu regulamento. -----

d) Proceder à elaboração interna de “Boletim Informativo” da Junta de Freguesia de Vinhais - número dois, referente ao ano de dois mil e vinte -, para posterior impressão em gráfica e consequente envio, via postal, a toda a Freguesia de Vinhais. -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

No que concerne ao quarto ponto da ordem de trabalhos, à semelhança do ocorrido em reuniões anteriores, o executivo destacou que, no quadro das suas competências e de forma sustentável, a Junta de Freguesia de Vinhais continuará a sua ação no combate à pandemia da “COVID-19”, fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para proteção e auxílio de todos os habitantes da Freguesia, não descurando os trabalhos/atividades habituais, devidamente fundamentados nas opções dos planos anual e plurianual, aprovados para o mandato em curso. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por cinco páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

O Presidente

(Marco Alexandre Maciel Costa)

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)